

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: ewn2yskk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/11/2018 Projeto de resolução nº 723/2018 Protocolo nº 6038/2018 Processo nº 1342/2018</p>
<p>Autor: Dep. Baiano Filho</p>	

**CONCEDE A SENHORA NEIDE JUSCELI PANDO
O TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a senhora **NEIDE JUSCELI PANDO**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

NEIDE JUSCELI PANDO nasceu em Tupi Paulista Estado de São Paulo em 1960, filha da senhora Antonia Cenedesi e do Senhor Mauro Pando Sobrinho.

Em 1983 mudou-se para Mato Grosso para a cidade de Cuiabá onde vive até hoje.

Em 1985 começou a trabalhar na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso como recepcionista, secretária da presidência e na Secretaria de Serviços Legislativo atendendo diretamente no plenário, após 33 anos e 4 meses veio a aposentar-se nesta Casa de Leis.

Além de Servidora Publica Estadual Neide também é artesã fabrica manualmente determinadas peças e produtos de olaria, carpintaria, tecelagem, renda, gesso etc. Os seus produtos são comercializados diretamente em exposições feita inclusive na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

NEIDE JUSCELI PANDO pela imensa contribuição social como cidadã, artesã e servidora pública aposentada, extremo a minha satisfação pela sua desenvolvimento.

Assim, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora **Neide Jusceli Pando**, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Baiano Filho
Deputado Estadual